

OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

1. OBJECTO

A presente norma tem por objecto a definição dos procedimentos específicos de análise de projetos de investimento submetidos à Operação acima referida.

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

Regime de Aplicação da ação 10.2. «Implementação das estratégias», publicado pela Portaria nº. 152/2016, de 25 de maio, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro, pela Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, pela Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, pela Portaria n.º 303/2018, de 26 de novembro e pela Portaria 133/2019, de 1 de maio.

Orientação Técnica Específica N.º 26/2016, Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.

3. INTERVENIENTES

Grupos de Ação Local (GAL) e Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (ST PDR2020) e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) nas situações legais de conflito de interesses e incompatibilidades no exercício de funções públicas.

4. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Para além dos procedimentos de análise constantes da presente Norma devem ser tomados em consideração os procedimentos definidos no n.º 5 da Norma Transversal NT 14/2018 de 6 de abril.

As candidaturas que não cumpram algum dos critérios de elegibilidade nos termos dos pontos seguintes serão indeferidas, pelo que deve ser efetuado o procedimento estabelecido para estes casos no n.º 8 da Norma Transversal NT 14/2018.





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 1 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Para enquadramento das candidaturas nas Prioridades/Domínios definidos no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) deve atender-se à Norma Transversal de Prioridades/domínios NT6/2015.

Para verificação da razoabilidade de custos deve atender-se ao Anexo II.

Caso sejam necessários esclarecimentos no decorrer da análise, os mesmos devem ser agrupados num único pedido de esclarecimentos ao beneficiário. Excecionalmente pode ser solicitado um segundo pedido de esclarecimentos. O prazo de resposta para o pedido(s) de esclarecimentos é de 5 dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 5 dias úteis quando o beneficiário fundamente a prorrogação.

O envio do pedido de esclarecimentos e respetiva resposta do beneficiário são efetuados através do Sistema de Informação, devendo toda a informação e documentação utilizada na análise da candidatura ser registada na mesma plataforma.

4.1. ANALISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1.1. Critérios de elegibilidade do beneficiário

I. Encontrar-se legalmente constituído

No âmbito da verificação deste critério deverão ser efetuadas as seguintes verificações:

a. Pessoas singulares

A verificação deste critério efetua-se pela análise da declaração de início de atividade no caso de o beneficiário já exercer atividade antes da apresentação da candidatura.

Devem ser efetuadas as seguintes verificações:

- i. Validade da declaração em função da respetiva data;
- ii.Número de identificação fiscal (NIF);
- iii. Classificação de Atividade Económica (CAE);







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

iv. Coerência entre a CAE (Classificação Atividade Económica) apresentada e a do setor do investimento. Quando tal não se verifique, deve a concessão do apoio ficar condicionada à apresentação da certidão devidamente atualizada.

b. Pessoas coletivas

Caso o beneficiário seja uma pessoa coletiva cumpre o critério de elegibilidade com a apresentação da certidão permanente de registo ou código de acesso ao portal da empresa.

Quando é fornecido o código de acesso, a consulta da certidão permanente é efetuada através do acesso ao portal da empresa no link:

https://www.portaldaempresa.pt/CVE/Services/Online/Pedidos.aspx?service=CCP

Devem ser efetuadas as seguintes verificações:

- i. Validade da Certidão;
- ii. NIF da Denominação Social;
- iii. Denominação Social;
- iv. Coerência entre a CAE (Classificação Atividade Económica) apresentada e a do setor do investimento. Quando tal não se verifique, deve a concessão do apoio ficar condicionada à apresentação da certidão devidamente atualizada.

Na situação em que o beneficiário não exerça atividade antes da apresentação da candidatura, deve ser selecionada a condicionante "Apresentação da declaração de início de atividade com a CAE associada ao setor do investimento" até à data de aceitação da concessão do apoio.

II. Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade

A verificação deste critério é efetuada apenas quando se trate de uma continuidade da atividade já desenvolvida no estabelecimento agroindustrial.

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Desenvolvimento Bural A Europa investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 3 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Deve ser efetuada uma análise comparativa entre os dados apresentados na candidatura e os documentos apresentados e ainda a validade dos documentos, quando aplicável.

Caso o beneficiário não tenha apresentado todos os documentos relativos ao cumprimento do exercício da atividade deve ser registada uma condicionante à data de aceitação da concessão do apoio.

A verificação deste critério, caso se trate de uma nova atividade, será validada no item IX do ponto 4.1.2.

III. Ter a situação tributária e contributiva regularizada

A verificação deste critério é efetuada em sede de apresentação de pedido de pagamento.

IV. Ter situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento do FEADER e do FEAGA

A verificação deste critério é efetuada através da consulta da informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) no Sistema de Informação do PDR2020 (SI PDR2020).

Da consulta obtida fica registada a fiabilidade do beneficiário no Sistema de Informação.

V. Não ter sido condenado em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA

A verificação deste critério é efetuada através da consulta da informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP, I.P.) no Sistema de Informação do PDR2020 (SI PDR2020).

Da consulta obtida fica registada a fiabilidade do beneficiário no Sistema de Informação.

VI. Deter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor

A verificação deste critério efetua-se através da inscrição na declaração de início de atividade, informação da situação cadastral atualizada e completa, incluindo a informação sobre dados gerais, dados da







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

atividade e outros dados da atividade apresentada, ou a apresentar até à data de aceitação da concessão do apoio.

VII. Possuir situação económico-financeira equilibrada

- a. Autonomia financeira (AF) pré-projecto igual ou superior a 20%; ou
- b. Suportarem com capitais próprios pelo menos 25% do custo total elegível do investimento, caso não tenham desenvolvido qualquer atividade, até à data de apresentação da candidatura.
- c. Obrigação de incorporar os suprimentos ou empréstimos de sócios ou acionistas em capitais próprios, quando os mesmos tenham contribuído para garantir o indicador referido no ponto a., até à data da aceitação da concessão do apoio.
- d. Nos casos em que o beneficiário é uma pessoa singular com sistema de contabilidade simplificada, considera-se cumprida a situação económica e financeira equilibrada, quando suporte com recursos próprios pelo menos 25% do custo total elegível do investimento.

Em função dos valores pré-projecto (balanço histórico) e do montante total do investimento, o modelo de análise apura o valor da Autonomia Financeira e o valor mínimo necessário de aumento de recursos próprios para a situação pré projeto.

4.1.2. Análise dos critérios de elegibilidade da operação

 Custo total elegível apurado em sede de análise superior ou igual a 10.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros

O custo total elegível é obtido pela análise de elegibilidade e razoabilidade de custos dos investimentos propostos na candidatura. O investimento total apresentado na candidatura poderá ser superior a 200.000 euros, sendo que o custo total elegível apurado em sede de análise não poderá exceder o referido valor.





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 5 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

A elegibilidade de custos é efetuada através da comparação dos investimentos propostos com as despesas elegíveis constantes no Anexo IV do regime de aplicação e do previsto no Anexo II da presente Norma. A incipiente descrição de um investimento, bem como a sua inadequação ao projeto podem levar à sua não elegibilidade.

Para a verificação da razoabilidade de custos são fornecidas tabelas de referência em anexo à presente Norma. Podem ser aceites valores de investimento superiores aos valores de referência, excecionalmente, desde que sejam devidamente justificados pelo beneficiário. Constitui justificação para o efeito, por exemplo, o facto de o equipamento proposto apresentar especificidade tal que apenas seja colocado no mercado por um único fornecedor.

Em sede de análise deve ser verificada a adequação das rubricas de investimento em cada um dos dossiers e se necessário proceder à sua reclassificação, desde que essa reclassificação não leve a um aumento da Valia Global da Operação (VGO). A incipiente descrição de um investimento bem como a sua inadequação ao projeto podem levar à não elegibilidade do mesmo, mas tal não constituiu razão de inelegibilidade da candidatura.

O beneficiário está obrigado a apresentar 3 orçamentos para cada um dos dossiers de investimento, quando o investimento sem IVA é superior a € 5.000 com exceção dos valores de referência dos investimentos publicados em Orientação Técnica Específica (Anexo II). A falta de apresentação de orçamentos não constitui motivo de indeferimento da candidatura, devendo os custos de investimento apresentados na candidatura estar devidamente justificados.

Em caso de dúvida sobre os elementos da entidade fornecedora do bem/serviço, pode ser consultado o SICAE/INE.

Sempre que se considere necessário podem ser solicitados no decorrer da análise esclarecimentos adicionais ou novos orçamentos, nos termos do ponto 4.







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Quando para um investimento não exista valor de referência relativamente ao seu custo, podem ser consultadas outras fontes de informação (projetos aprovados, sites) que permitam a verificação da razoabilidade do mesmo, devendo ficar evidenciado na análise que a consulta foi efetuada.

Sempre que os orçamentos apresentados sejam todos superiores aos valores de referência, considera-se como elegível o valor de referência, exceto quando exista justificação que permita aceitar um valor superior ao valor de referência. As justificações devem ser apresentadas no parecer emitido.

II. Incidam na área geográfica correspondente ao território de intervenção dos GAL

Este critério é validado automaticamente, já que o formulário só permite registar locais do projeto que estejam na área de intervenção do GAL em questão.

III. Enquadrar-se num dos setores identificados no anexo III da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio

A verificação deste critério efetua-se através da análise do enquadramento do investimento proposto num dos códigos de classificação económica da operação (CAE Rev.3) listados no formulário de candidatura.

As CAE disponibilizadas no formulário são as alusivas aos seguintes setores de atividade:

- a. Setores industriais enquadrados no PDR2020 nos termos do Anexo III da Portaria n.º 152/2016;
- b. Comercialização dos produtos transformados referidos no ponto anterior;
- c. Comercialização dos seguintes produtos agrícolas de base, constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia:
 - i. Produtos vegetais: cereais e arroz, frutas e produtos hortícolas, banana, batata, azeitona, uva para vinho, flores e plantas ornamentais, plantas industriais, sementes e material de propagação vegetativa, plantas forrageiras, oleaginosas e proteaginosas;
 - ii. Produtos animais: mercados de gado, de animais de capoeira e ovos, leite e mel natural.





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 7 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

No âmbito desta operação apenas é elegível o comércio por grosso dos produtos agrícolas, não sendo elegível nem o comércio a retalho nem a transformação e comercialização de produtos agrícolas provenientes de países terceiros.

Nas situações em que o beneficiário não tenha selecionado corretamente a CAE face à atividade desenvolvida na operação a mesma pode ser reclassificada.

Adicionalmente e em relação ao objeto da candidatura, deve ser verificado se o projeto não configura uma situação de concentração de oferta de produto agrícola, transformado ou não, para venda a grosso sem qualquer intervenção para além da lógica de mercado ou de logística comercial (entreposto). Nesta situação, a operação não é elegível, exceto se existir introdução de valor acrescentado no produto inicial.

Deve ser verificado se na certidão permanente de registo consta a CAE referente ao setor do investimento. Caso tal não se verifique deve ser selecionada a condicionante "Atualização da CAE na Certidão Permanente de Registo" até à data de aceitação da concessão do apoio.

IV. Contribuir para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola

A verificação deste critério efetua-se através da análise da memória descritiva em que, face ao histórico da empresa, verifica-se se existe um aumento de aquisição de matéria-prima, uma redução de custos (Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e mão-de-obra). Quando se trate de beneficiários em que não exista histórico, considera-se que o projeto cumpre o critério.

Contributo para a valorização do produto quer seja através da melhoria da qualidade ou do marketing. (os investimentos elegíveis relevantes para o cumprimento do critério são os equipamentos relativos à sub-rubrica Equipamentos de controlo de qualidade e os planos de marketing e branding relativos à sub-rubrica Estudos e Assessorias - Estudos e trabalhos de consultoria, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias);







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

V. Assegurar, quando aplicável, as fontes de financiamento de capital alheio

A verificação deste critério resulta do exame à inscrição no formulário de candidatura no campo "Compromisso de obtenção de financiamento quando recorre a capitais alheios", e da introdução da condicionante "Carta da instituição de crédito indicando a sua posição de princípio e as condições de crédito" até à data de aceitação da concessão do apoio.

VI. Evidenciar viabilidade económica e financeira, medida através do valor atualizado líquido (VAL)

A verificação deste critério resulta da análise do valor do VAL, tendo a atualização como referência a taxa de refinanciamento (REFI) do Banco Central Europeu em vigor à data da apresentação da candidatura. A taxa REFI e o cálculo da VAL e da TIR são disponibilizadas automaticamente pelo sistema.

Em sede de análise é efetuada uma simulação tendo em consideração os valores de proveitos e custos da candidatura, se estes forem coerentes. Caso contrário, a simulação é efetuada com base em ajustamentos técnico-económicos considerados necessários, sendo aconselhável a realização de um teste de sensibilidade.

O critério é cumprido quando a candidatura, após simulação, apresenta um VAL positivo.

VII. Projetos de investimento terem início após a data de apresentação da candidatura

A verificação deste critério é efetuada eletronicamente em sede de formulário de candidatura. O Sistema de Informação valida que as datas dos investimentos constantes da candidatura são posteriores à data de submissão da mesma, com exceção das despesas gerais referidas no n.º 7 do Anexo IV da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

VIII. Apresentar coerência técnica, económica e financeira

A verificação deste critério resulta da análise de ordem técnica, económica e financeira, diretamente relacionada com as características próprias do investimento proposto e que constam do Anexo I (Avaliação da Coerência Técnica, Económica e Financeira).

O critério é cumprido quando a candidatura apresenta coerência técnica, económica e financeira.

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europee Agricola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Desembrévimento Bural de Desembrévimento Bural A Europa Investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 9 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

A TIR apresentada pode constituir um indicador da coerência da candidatura. Valores de TIR muito superiores à rentabilidade média dos investimentos constituem um indicador de alerta sobre a coerência económica e financeira da candidatura. Sempre que o valor em causa seja superior a 40%, só uma justificação excecional pode fundamentar a emissão de um parecer favorável. Caso essa justificação não exista considera-se que a candidatura não tem coerência técnico-económica por total inadequação dos pressupostos da mesma à realidade, sem prejuízo de mesmo nesse caso se ter de realizar a análise da razoabilidade e consistência dos proveitos e custos considerados na candidatura.

IX. Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento

A verificação deste critério resulta da análise dos investimentos propostos, de acordo com a natureza e a localização dos mesmos, devem ser selecionadas as condicionantes respeitantes aos documentos necessários, de acordo com a OTE n.º 26/2015.

As condicionantes encontram-se parametrizadas no modelo de análise, exceto eventuais condicionantes ad hoc, inseridas manualmente, e aplicáveis até à data de aceitação da concessão do apoio.

O cumprimento das condicionantes relativas à localização de investimentos em **zonas protegidas** identificadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) deve ser verificado até à data de aceitação da concessão do apoio.

As licenças/autorizações relativas a investimentos localizados na **Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou Reserva Ecológica Nacional (REN)** devem ser verificadas ao pagamento da despesa respetiva.

O título de licenciamento industrial deve ser entregue no último pedido de pagamento.

As <u>licenças de construção</u> devem ser entregues com a apresentação do pedido de pagamento das despesas respetivas.

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

4.2.1. Cálculo da Valia da Operação (VGO)

A fórmula de cálculo da VGO consta de cada aviso de abertura para cada período de apresentação de candidaturas.

O modelo de análise apura automaticamente a pontuação de cada fator que compõe a VGO, com base na informação prestada pelo promotor.

Em sede de análise, quando aplicável, devem ser validados os documentos necessários à avaliação dos fatores e as rubricas de investimento que relevem para o cálculo da VGO.

Caso numa rubrica que releva para VGO, estejam incluídos investimentos que não concorrem para a pontuação, esses investimentos serão considerados não elegíveis conforme previsto no aviso de abertura.

Em sede de análise da candidatura não há reclassificação de rúbricas de investimento que relevam para a VGO, pelo que a pontuação máxima a obter é aquela que resulta das rubricas apresentadas no formulário pelo promotor.

A pontuação que depende das rubricas de investimento é atribuída em função da ponderação do investimento elegível na tipologia de investimento sobre o investimento total elegível efetuada automaticamente pelo modelo de análise. Deve ser verificada a coerência entre as atividades desenvolvidas e os investimentos propostos

As rubricas de investimento que relevem para o cálculo da VGO devem ser validadas e verificada a sua coerência, em concreto através da avaliação dos fatores TIR — Taxa Interna de Rentabilidade e EDL (Estratégia de Desenvolvimento Local).

OP – O promotor é agrupamento ou organização de produtores.

Para que o critério seja valorizado o promotor deve estar registado, à data de submissão da candidatura, como Organização de Produtores Reconhecida (nos termos da legislação em vigor) na aplicação idigital do IFAP,I.P.

Assim, deve ser consultada a listagem das Organizações e Agrupamentos de Produtores reconhecidos, disponível no site do IFAP, I.P. no link:

PORTUGAL UNIAO EUROPEIA Frando Europe Anticola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020 A Europa inieste nas zonas rurais	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 11 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico

Após o registo na área reservada devem ser selecionadas as seguintes opções: "Aplicações" → "idigital"

→ "Organizações de Produtores" → "Reconhecimento" → "Extração Ficheiro OP".

Com a inserção do NIFAP ou NIF da entidade que se pretende pesquisar é disponibilizado um ficheiro com informação diversa.

Devem ser efetuadas as seguintes verificações:

- 1. Folha "SetoresProdutos": o (s) produto (s) proposto (s) na candidatura deve (m) constar da listagem de produtos para os quais a OP está reconhecida;
- 2. Folha "Sanções": o reconhecimento não deve estar revogado.

PT - Postos de trabalho

Atribuída em função de a candidatura prever, ou não, a criação de postos de trabalho.

TIR - Taxa Interna de Rentabilidade

A validação é efetuada automaticamente pelo Modelo de Análise tendo em atenção o cumprimento da regra estabelecida no "Anúncio de Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas" relativamente ao valor de taxa interna de rentabilidade da candidatura. O valor de TIR considerado é o do fecho da análise.

AFJER - Agricultor Familiar/Jovem Empresário Rural

Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva entidade reconhecida com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural.

MPB - Modo Produção Biológico

Exploração com certificação e sob controlo em modo de produção biológico.

PORTUGAL UNIÃO EURO Fundo Europe		A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020 A Europa iner	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 12 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

EDL – Nível de contribuição da candidatura para os objetivos da EDL.

Nível de contribuição da candidatura para os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) promovida pelo Grupo de Ação Local (GAL) no território de intervenção.

Caso a candidatura não obtenha a pontuação mínima referida no aviso de abertura não cumpre o critério de seleção, pelo que deve ser efetuado o procedimento estabelecido no n.º 8 da Norma Transversal 14/2018

5. ENTRADA EM VIGOR

A presente norma entra em vigor no dia 13 de maio de 2019.







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXOS

ANEXO I – ANÁLISE DA COERÊNCIA TÉCNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA

• TABELA 1 - Rendimentos Industriais/ Quebras

ANEXO II – VALORES DE REFERÊNCIA/ MERCADO PARA ANÁLISE DE RAZOABILIDADE DE CUSTOS

- TABELA 2 Valores de referência/ mercado de custos com construção civil
- TABELA 3 Valores de referência/ mercado de equipamentos







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXO I

Análise da coerência técnica, económica e financeira

Análise da coerência técnica

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

- i. Objetivo (s) da Operação descrição da opção dos investimentos apresentados de acordo com o apresentado na memória descritiva;
- ii. Matéria-prima adequação da (s) espécie (s) / variedade (s) ao produto que se pretende obter;
- iii. **Mercadorias** a inclusão de valores de mercadorias na candidatura só pode ocorrer caso se verifique que as mesmas beneficiam da introdução de valor acrescentado. A título de exemplo, uma central fruteira pode alugar capacidade excedentária de frio desde que esse excedente não resulte de incorreto dimensionamento;
- iv. **Matéria subsidiária** a transformação e/ ou comercialização obriga a incorrer em outros custos, para além do da matéria-prima, nomeadamente com matérias subsidiárias (garrafas, rolhas, embalagens, cartão, sal, coalho, etc.), que têm de estar incorporadas como custos adicionais, e de acordo com a quantidade de produto a transformar/ comercializar, relativamente à média representativa;

v. Produto obtido/ matéria-prima

- 1. Verificação da coerência entre matéria-prima comprada e produto vendido.
 - Deve ser verificado que não existe sobrevalorização das vendas e/ ou uma subavaliação das compras de matérias-primas, ao longo da operação, pois levará a um aumento não justificado de rentabilidade;
- 2. Verificação da coerência, por aproximação, da média representativa, quer das vendas, quer das aquisições de matéria-prima, com as demonstrações históricas da empresa.

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agricolo	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Deservicieranto Bural A Europa investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 15 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Deve ser verificado que não existe subavaliação das vendas históricas nem sobreavaliação das compras históricas de matéria-prima pois levará a um aumento de rentabilidade da operação;

- 3. Coerência no que diz respeito ao coeficiente de transformação industrial (Tabela 1).
- vi. **Equipamentos** adequação dos mesmos, tendo em conta as suas especificidades e a quantidade de produto final a obter;
- vii. **Construções** Adequação da componente da construção civil ao tipo de investimento a realizar. Não se trata de aferir a razoabilidade dos custos, mas de verificar se os edifícios e outras construções propostos servem os objetivos da operação, por um lado, e por outro se estão corretamente dimensionados;
- viii. **Recursos Humanos** Adequação do nº. e área funcional (verificável através de contrato de trabalho) dos recursos humanos a afetar, tendo em atenção o regime de laboração da unidade. Tendo como base os valores pré-projecto, verificar se o nº de trabalhadores na situação pós-projeto é coerente com a operação proposta e se foi devidamente vertido no aumento ou diminuição dos custos com pessoal;
- ix. **Ano de Fim de vida útil da operação** O ano de fim de vida útil da operação constante da candidatura deve estar ajustado às características do investimento. Na situação em que tal não se verifique deve em sede de análise ser efetuado o devido ajustamento com base no calculador.

No caso de uma candidatura contemplar mais do que uma tipologia de investimento (construções, equipamentos e máquinas), a vida útil da operação é determinada através do cálculo da média ponderada da vida útil das diferentes tipologias de investimento. Para o efeito consideram-se os seguintes períodos de vida útil.

- a. 10 Anos para máquinas e equipamentos;
- b. 30 Anos para construções.

O modelo de análise calcula automaticamente o valor residual dos investimentos, nos termos da OTE n.º 26/2015.





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 16 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

TABELA 1 – Rendimentos Industriais/ Quebras

Os valores abaixo apresentados são valores de referência, isto é, se no projeto aparecerem valores de rendimento industrial superiores ou de quebras inferiores, podem ser considerados, desde que exista uma justificação técnica devidamente fundamentada.

Azeite

(rendimento industrial ou funda, expresso em kg de azeite/ 100kg azeitona)

Norte	(%)
ZH1 - Entre Douro e Minho	9 a 12
ZH2 –Terra Fria Transmontana	14 a 18
ZH3 - Alto Douro	14 a 17

Centro	(%)
ZH4 - Centro Litoral	10 a 12
ZH5 – Beira Central	11 a 13
ZH6 - Alto Mondego	12 a 15
ZH7 – Beira Serrana	11 a 15
ZH10 - Centro Interior Serrano	12 a 15
ZH11 - Beira Baixa	11 a 14

Lisboa e Vale do Tejo	(%)
ZH8 - Oeste e Lisboa	10 a 11
ZH9 – Ribatejo	11 a 12
ZH13 - Charneca do Tejo	12 a 13

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agricola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 17 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Alentejo	(%)
ZH12 – Portalegre	14 a 15
ZH14 - Barros de Fronteira	14 a 15
ZH15 - Elvas	15 a 16
ZH16 - Litoral Sul	12 a 13
ZH17 – Évora	13 a 14
ZH18 - Calcários Duros	13 a 15
ZH19 – Alto Alentejo Oriental	13 a 15
ZH20 - Transição Barros de Beja/Alto	13 a 15
Alentejo	13 a 13
ZH21 - Margem Esquerda	16 a 19
ZH22 - Barros de Beja	13 a 16
ZH23 - Serras Alentejanas	11 a 12

Algarve	(%)
ZH24 – Algarve	12 a 13

Nota: ZH: Zona Homogénea de Produção, valores indicativos regionais, devendo selecionar-se na zona de maior abrangência territorial do GAL.

Diversos

i. Vinho: VQPRD, DOC - 75%; VLQPRD - 73%.

ii. Cereais:

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agricola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurais	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 18 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- a. Secagem de Milho consoante o teor de humidade do milho verde (22,5-25%) para obter milho seco (14,5%): 86-91%;
- b. Arroz_{(c/13,5%} de humidade):

Arroz	(%)
Em casca extralongo	60-80
Em película agulha	80
Em película carolino agulha estufado	85

- iii. Batata: quebra de 3% / Batata Transformada (frita) MP:PT 4:1.
- iv. Hortofrutícolas Frescas (quebras em %):
 - a. Granel:

Granel	(%)
Feijão-verde	15
Abóbora; ervas aromáticas	10
Alho francês	6
Couves	5
Agrião	4
Alface	3
Pimento e nabo	1

b. Embalado:

Embalado	(%)
Alho francês	40
Brócolo	38

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	Fundo Europee Agricolo de Desenvolvimento Rural A Europa investe nas zonas rurats	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 19 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Abóbora	30
Feijão-verde	15
Couves	12
Agrião e ervas aromáticas	10
Tomate	6
Cenoura	5
Alface	3
Nabo	1

- v. Hortofrutícolas Frescas (quebras em %):
 - a. Azeitona de Mesa relação MP:PT 1:1.
 - b. Amêndoa em casca- amêndoa pelada e transformada:

Amêndoa	(%)
Variedades duras	18-20
Amêndoas semi-molares	22 a 24

- c. Amêndoas molares 29 a 31%.
- d. Amêndoa para venda em natureza 2%
- e. Figo seco relação MP:PT 6:1.
- f. Castanha fresca quebra de 13-15%.
- g. Castanha congelada quebra de 30%.
- h. Pequenos frutos:

Pequenos frutos	(%)	
-----------------	-----	--





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Mirtilo	3-5
Outros (amora, framboesa)	1

- i. Massa de pimento MP:PT 3,3:1.
- vi. Fruta de armazenagem de longa duração (quebras em %)
 - a. Pomóideas 10%;
 - b. Kiwi 8%;
 - c. Outros Frutos (quebras em %):

Outros Frutos	(%)
Prunóideas - pêssego	10
Ameixa	20

d. Citrinos:

Citrinos	(%)
Laranja p/fresco	3
Laranja p/industria laranja p/industria	1,9
Clementina	3,9
Clementina p/indústria	1,9

- vii. Leite, Produtos Lácteos e Ovos:
 - a. Queijo curado de vaca 9,09litros de leite: 1kg de queijo;
 - b. Queijo curado de ovelha 5,5l leite: 1kg de queijo;
 - c. Requeijão 34l de soro: 1kg de requeijão;

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeo Agricola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	de Desenvolvimente Rural A Europa investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 21 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- d. Ovos (quebras em %) 3%.
- viii. Frango:
 - a. Pernas de frango 31%;
 - b. Peito 18%;
 - c. Asas 12%;
 - d. Bife 3%;
 - e. Outros (coxas, cotos, metades) 2%.
 - ix. Peru:
 - a. Carcaça 22;
 - b. Espetada 21%;
 - c. Peito 20%;
 - d. Bife 13%;
 - e. Pernas 11%;
 - f. Outros (cotos, coxas, moelas e bifinhos) 4%.
 - x. Codorniz 5%.
 - xi. Galinhas:
 - a. Carcaça para canja 80%;
 - b. Metades de galinha 10%.
- xii. Coelho 40%.
- xiii. Frutas/ Rendimento em Polpa (%):
 - a. Abóbora 50%;







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- b. Ameixa 40%;
- c. Alperce 40%;
- d. Cenoura 60%;
- e. Cereja 20%;
- f. Laranja 35%;
- g. Marmelo 50%;
- h. Melancia 65%;
- i. Melão 70%;
- j. Meloa 65%;
- k. Morango 45%;
- Pera 50%;
- m. Pêssego 50%;
- n. Tomate 50%;

1. Análise da coerência económica

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

- i. Matéria-prima preço indicado sustentável através das bases de dados disponíveis (SIMA);
- ii. **Matérias consumidas** adequação dos custos de matérias subsidiárias (garrafas, rolhas, embalagens, cartão, sal, coalho, etc) por unidade produzida, relativamente à média representativa;
- iii. **Produto acabado** preço unitário indicado sustentável tendo em atenção as especificidades do produto (produto transformado/ produto comercializado, produto transformado/ produto envelhecido, etc.);





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 23 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- iv. Vendas os incrementos de valores unitários de vendas nos anos pós-projeto face a média representativa só deverão decorrer de uma alteração qualitativa dos produtos. Esta regra poderá ser alterada aquando de um aumento sustentado do preço de mercado do produto em causa;
- v. Variação da Produção genericamente, a inclusão deste proveito resulta de um acréscimo de existências face ao passado, o qual resulta de matérias-primas, produtos acabados ou intermédios que não foram ainda vendidos e são valorizados como existências. Assim, e considerando que a variação da produção é um proveito operacional que concorre para uma maior rentabilidade do projecto, deverão ser efetuadas as seguintes validações:
 - a. **Existência de Fundo de Maneio** pode estabelecer-se uma relação entre a rubrica de investimento "Necessidades de Fundo de Maneio" e a soma da "Variação de produção" nos proveitos operacionais dos primeiros anos;
 - b. Relação entre as "Vendas" e a aquisição de "Matérias-primas" e a margem que "sobra" para existências (variação da produção). Se uma empresa, em função do investimento, tem um acréscimo de compras de matérias-primas pouco relevante e acréscimos de vendas e de variação de produção elevados, isso afigura-se como uma potencial incoerência técnico-económica. Se, para o mesmo ano, o acréscimo de quantidades das vendas é semelhante ao acréscimo das quantidades de matéria-prima, não existe margem para uma elevada variação da produção;
- vi. **Recursos Humanos** os custos devem estar de acordo com o número de trabalhadores necessários (coerência técnica) para as funções a exercer mas, igualmente, com os custos reais com o pessoal (Salariais + Segurança Social + Outros encargos) e o tipo de atividade desenvolvida (sazonal ou permanente);
- vii. **FSE' s** (Fornecimentos e Serviços Externos) adequação dos mesmos, tendo em atenção a enorme variação que pode ser encontrada, induzida pelo investimento. Exemplos de FSE' s são: Subcontratos, electricidade, combustíveis, água, rendas e alugueres, comunicações, seguros, conservação e reparação,





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 24 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

vigilância e segurança. Os investimentos levam sempre a acréscimos ou a decréscimos (caso seja evidente a intenção de reduzir custos determinados) de FSE' s, nas sub-rubricas acima referidas;

viii. **Amortizações** – verificar a fundamentação das amortizações e a sua coerência em função do estabelecido no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

2. Análise da coerência financeira

Devem ser avaliados os seguintes pontos:

i. Existência de Necessidades de Fundo de Maneio

Num projecto de investimento para além dos investimentos corpóreos e incorpóreos pode ser contemplado investimento em necessidades de fundo de maneio. Estas são decorrentes da necessidade que a empresa tem de financiar o seu ciclo de exploração.

Assim, regra geral, os projetos terão de contemplar sempre investimento em fundo de maneio.

A sua dimensão será tanto maior quanto maior for o ciclo de exploração dos produtos a transformar/comercializar.

A título de exemplo, no setor do vinho e quando se produz vinho envelhecido ou no setor da produção de presuntos de cura prolongada (regra geral, mais do que um ano), existe necessidade de prever a contabilização de fundo de maneio.

A não inclusão ou a "sub-previsão" de necessidades de Fundo de Maneio pode beneficiar um projeto relativamente a outro que o inclua. Uma incorreta previsão das necessidades de fundo de maneio pode originar uma maior rentabilidade ou um menor aumento de capital próprio exigível caso o projeto apresente um baixo nível de autonomia financeira e necessite dessa incorporação de capital para cumprir o rácio de Autonomia Financeira pré-projecto exigida;

ii. Existência de Juros - demonstração de resultados previsionais do projecto





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 25 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

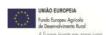
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Quando uma candidatura preveja o recurso a capitais alheios os encargos financeiros com esses empréstimos terão de fazer parte dos custos e perdas financeiras.

Considera-se incoerência financeira quando existe uma subavaliação dos juros de financiamento;

iii. Contabilização de subsídios do investimento nos proveitos (extraordinários ou quaisquer outros) — Na rubrica de proveitos não deve ser considerado o valor do incentivo a atribuir uma vez que se pretende calcular a rentabilidade da operação independentemente do valor da ajuda a conceder.







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXO II

Valores de referência/ mercado para análise de razoabilidade de custos

i. Zona industrial (incluindo terraplanagem)

Tabela 2 - Valores de referência/ mercado de custos com construção civil

i. Betão:

Betão	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
5m	300	245	240	220	225
7,5m	334	276	270	242	249
10m	394	323	322	290	309
12,5m	420	358	354	318	342

ii. Estrutura metálica/ pré-fabricado:

Estrutura metálica/ pré- fabricado	Área bruta (m2)				
Cércea	500m2	>500 e < 1.000m2	>1.000 e < 1.500m2	>1.500 e < 2.000m2	>2.000 e < 3.000m2
cércea - 5m	280	229	224	200	210
7,5m	312	256	252	223	232
10m	347	300	301	267	288
12,5m	360	334	330	293	319







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- 1. Zona social: 610€/m2 (betão);
- Zonas nobre (ex: caves de estágio) 410€/m2;
- 3. Telheiros 120€/m2;
- Arruamentos 25€/m2 (valor máximo de betuminoso, incluindo terraplanagem, decapagem, sub-base, base e camada de desgaste, até 0,5m de escavação);
- 5. Terraplanagens (escavação incluindo aterros e remoção de terras sobrantes para vazadouro): 12,5€/m3.

ii. Valores de referência/ mercado de equipamentos

TABELA 3 – Valores de referência/ mercado de equipamentos

Os valores apresentados neste anexo são valores de referência. Caso seja apresentado algum equipamento cuja capacidade/potência, não se encontre referida, poder-se-á aplicar um princípio de proporcionalidade (menos que proporcional), dado que o custo unitário por unidade de capacidade/potência diminui com a escala.

Exemplo: as cubas de fermentação de brancos apresentam abaixo uma capacidade de 5.000L cujo valor máximo é de 3.850€. Se o PA apresenta cubas de 10.000L, o valor a admitir como elegível não seria 7.700 mas sim um valor inferior a 7.700€.

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO AZEITE	CUSTO MÁXIMO (€)
Receção e Transformação	
Desfolhador de azeitona	
Lavador de azeitona - 3T/h	6.700,00
Tegão para armazenagem de azeitona ou bagaço - 10T	
Tegão para armazenagem de azeitona ou bagaço - 50T	26.000,00
Sistema contínuo de laboração a 2 fases - 0,8T/h	110.500,00

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu Agricola	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	do Desenvolvimento Bural A Europa investe nas "zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 28 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Descaroçador de bagaço	7.050,00
Embalamento e Armazenagem	
Filtro para azeite - 2.000l/h	8.800,00
Enchedora semiautomática p/ embalagens c/capacidade de 0,25 a 5 litros - 800gfs (de litro)/h	7.700,00
Dosificadora-colocadora de tampas pneumática por pressão - 500lt/h	8.450,00
Máquina enchedora de garrafões, latas e garrafas - 2.000l/h	8.700,00
Linha de enchimento automática p/garrafas de vidro e plástico - 500gfs (de litro)/h	34.250,00
Linha de enchimento automática p/garrafas de vidro e plástico - 2.000gfs (de litro)/h	96.400,00
Depósito em AISI 304 p/armazenagem de azeite - 7.500l	2.750,00
Depósito em AISI 304 p/armazenagem de azeite - 50.000I	9.600,00
Aparelho medidor e controlador da produção de azeite	8.100,00
Qualidade	
Sistema analisador de gordura/índice de acidez	17.800,00
Sist.analisador de rendimento/acidez da azeitona, azeite residual,teor de humidade bagaço	33.450,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO VINHO	CUSTO MÁXIMO (€)
Receção e Transformação	
Dispositivo de colheita de amostras	
Sistema de transferência automática do mosto da sonda para o refratómetro 5	
Refratómetro 16.	
Estação multiparamétrica	
Tegão para receção de uvas - 15m3	
Tegão para receção de uvas - 30m3	
Desengaçador-esmagador - 10ton/h	
Desengaçador-esmagador - 50ton/h	

4	PORTUGAL	
	2020	
	ZUZU	





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Cuba de maceração e fermentação horizontal - 15.000l	48.800,00
Cuba de maceração e fermentação horizontal - 25.000l	62.700,00
Depósito de fermentação de tintos - 5.000l	6.800,00
Depósito de fermentação de tintos - 50.000l	24.600,00
Robot pisador p/lagares ou cubas de fermentação de tintos	25.900,00
Lagar - 10.000l	7.500,00
Cubas de fermentação de brancos - 5.000l	3.850,00
Cubas de fermentação de brancos - 110.000l	18.100,00
Micro-oxigenadores	8.900,00
Prensa vertical - 1,2ton de uva fermentada	34.150,00
Prensa vertical - 2 ton de uva fermentada	47.850,00
Prensa hidráulica vertical - 20hl	35.900,00
Prensa hidráulica vertical - 30hl	45.600,00
Prensa contínua - 20ton/h	65.400,00
Prensa contínua - 50ton/h	115.500,00
Prensa pneumática horizontal - UvaEsmagada = 1,8ton; UvaFermentada = 9 ton	41.000,00
Prensa pneumática horizontal - UvaEsmagada = 12,8ton; UvaFermentada = 24ton	78.150,00
Prensa de vácuo - 15 ton/ciclo de uva esmagada	72.700,00
Prensa de vácuo - 34 ton/ciclo de uva esmagada	96.200,00
Prensa pneumática - 15ton/h	66.900,00
Prensa pneumática - 45ton/h	96.200,00
Prensa pneumática de tanque aberto - UE=2,2ton; MF=4,5ton	27.800,00
Prensa pneumática de tanque aberto - UE= 20ton; MF=48,5ton	78.400,00
Esgotador estático-dinâmico – 20ton/h	39.000,00
Esgotador estático-dinâmico – 30 ton/h	41.300,00
Permutador tubular - 7.500l/h (mosto)	8.750,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 30 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Permutador tubular - 10.000l/h (mosto)	13.750,00
Embalamento e Armazenagem	
Filtro de placas - 1.500l/h	2.450,00
Filtro de placas - 12.500l/h	10.700,00
Filtro rotativo de vácuo - 2m2	15.100,00
Filtro rotativo de vácuo - 40m2	151.450,00
Filtro tangencial de membrana - 1.000l/h	24.150,00
Filtro tangencial de membrana - 2.000l/h	25.300,00
Filtro de terras - 4.000l/h	5.300,00
Filtro de terras - 9.500l/h	19.000,00
Caudalímetro - 90.000l/h	5.900,00
Concentrador de mosto - 48.000l/24h	109.500,00
Concentrador de mosto - 96.000l/24h	220.500,00
Enxaguadora automática para garrafas - 3.000gfs/h	39.900,00
Enxaguadora automática para garrafas - 6.000gfs/h	57.800,00
Monobloco automático - 1.500gfs/h	42.000,00
Monobloco automático - 3.000gfs/h	108.900,00
Enchedora bag-in-box semiautomática – 700l/h	5.350,00
Enchedora bag-in-box semiautomática – 3.960l/h	10.300,00
Rotuladora - 1.500gfs/h	19.900,00
Rotuladora - 6.000gfs/h	20.850,00
Distribuidora de cápsulas/ sobre cápsulas	20.350,00
Monobloco – 800gfs/h	35.800,00
Monobloco – 3.000gfs/h	78.600,00
Encaixotadora wrap-around - 9 a 25cx/min	126.800,00
Sistema de codificação de garrafas	9.500,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 31 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Barricas de carvalho americano - 225I	260,00
Barricas de carvalho francês - 225l	460,00
Congelador para garrafas de espumante	12.600,00
Máquina para degorgement (dosagem automática ou semiautomática)	25.700,00
Monobloco rolhador /museletador - 3.000gfs/h	40.400,00
Capsulador semiautomático - 800gfs/h	7.450,00
Capsulador semiautomático - 3.000gfs/h	26.400,00
Bomba de elevação e transporte de massas vínicas - 15ton/h	7.800,00
Bomba de elevação e transporte de massas vínicas - 40ton/h	14.200,00
Reservatório cilíndrico-vertical - 5.000l	3.800,00
Reservatório cilíndrico-vertical - 500.000l	68.300,00
Reservatório (sempre-cheio) - 1.000I	1.400,00
Reservatório (sempre-cheio) - 10.000I	5.900,00
Contentor volteável para garrafas	150,00
Volteador para contentor	750,00
Qualidade	
Aparelho de destilação (1 ou 2 postos)	600,00
Aparelho de destilação (2 ou 4 postos)	1.050,00
Winescan automático	89.200,00
Aparelho determinação SO2 livre e total	1.250,00
Densímetro de laboratório	4.500,00
Destilador-extractor enológico	6.900,00
Ebuliómetro elétrico (2 elementos)	1.050,00
Espectrofotómetro	3.700,00
Refrigeração	
Central de refrigeração - 80.000Frg/h	43.100,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Central de refrigeração - 180.000Frg/h	100.700,00
Chiller - 250.000 Frg/h	46.000,00
Monobloco de refrigeração completo - 30.000Frg/h	12.030,00
Monobloco de refrigeração completo - 150.000Frg/h	67.950,00
Central de refrigeração - 110.000Frg/h	72.800,00
Central de refrigeração - 450.000Frg/h	208.000,00
Permutador tubular - 7.500l/h (mosto)	8.750,00
Permutador tubular - 10.000l/h (mosto)	13.750,00
Depósito isotérmico de estabilização - 5.000 a 25.000l	9.400,00
Depósito isotérmico de estabilização - 5.000 a 25.000l	16.500,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA HORTICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)
HORTICOLAS FRESCOS	
Receção e Preparação	
Tremonha (bunker) de descarga de batata a granel - 10T	32.250,000
Destorroador (à saída do bunker p/ retirar terra e detritos vegetais) - 10T/	900,00
Drencher (duchadora) p/duas paletes	9.700,00
Drencher (duchadora) p/paloxes	26.150,00
Sist.de escolha p/hortícolas, excep.tomate -10.000T/ano (capac.consoante nº.pes. e produto)	59.200,00
Linha de lavagem de produtos hortícolas (batata e cenoura) - 5T/h	30.850,00
Lavadora de batata (7T/h) e polidora (14T/h)	14.900,00
Lavadora de batata, programável por cliente - 10T/h	34.750,00
Linha de lavagem e embalamento de batata, cebola ou cenoura - 3T/h	32.750,00
Linha de corte de hortícolas	19.750,00
Mesa escolha p/selecção da batata calibrada, lavada ou não, antes do embalamento - 10T/h	7.450,00
Linha de legumes cortados	

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 33 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

.cortadora para cubos e pedaços - 0,35T/h	40.180,00
.cortadora de hortícolas em tiras - 0,5T/h	69.900,00
.cortadora de tomate e fruta - de 1.200 frutos/hora (180 kg/h)	16.600,00
Linha de lavagem e secagem de legumes cortados - 0,4T/h	121.500,00
Pré-calibrador de batata (calibres de 35 a 80mm), c/desgrelador	11.200,00
Calibrador de malha rotativa, para batata - 35T/	22.450,00
Linha de calibragem de tomate - 1,5T/h	76.050,00
Linha de calibragem de tomate - 3,5T/h	153.900,00
Linha de calibragem de batata e cebola - 20T/h	130.200,00
Linha de calibragem para batata - 10T/h (batata média de 200g)	291.750,00
Linha de descarga e confeção de cenoura - 10T/h	289.000,00
Linha de confeção de brócolo - 1,5T/h	25.600,000
Linha de preparação de tomate – 3/h	118.950,00
Linha de preparação de ervilha - 10T/h	153.500,00
Linha de normalização de melão/meloa - 14T/h	201.700,00
Polidora para melão e melancia - 3T/h	4.900,00
Pesadora p/embalamentos individuais, manuais/aut, em sacos pré-formados de ráfia ou materiais similares fechados por atilho, de 10 kg a 30 kg (venda a granel) - 3,5T/h	10.500,00
Pesadora p/todas as classes de pesagem entre 0,5kg e 25kg, a ser utilizada em embalagens de batata normalizada de 3-5kg - 7,5T/h	58.075,00
Embalamento	
Máq. p/embalamento individual em filme propileno perfurado de hortícolas de comprimento e forma irregular (brássicas, alho francês, grelos de nabo) - velocidade de acondicionamento até 25mt filme soldado/min	68.450,00
Máq. semiautomática p/pesagem, embalamento (colocação de filme em cuvete ou s/cuvete) e etiquetagem p/hortícolas c/extensão inferior a 35cm	19.700,00
Máq. automática p/pesagem, embalamento (ampla gama de tamanhos de cuvetes/barquettes c/um só tamanho de filme a envolver) e etiquetagem, p/hortícolas-30cuvetes/min/1oper.	39.400,00
Máquina para embalamento a vácuo, de batata, cenoura e cebola - 2,5T/h	34.100,00
Máquina de embalamento de batata lavada, em natureza,sacos tipo vertisac de 3 e 5kg - 1T/h	51.000,00
Equipamento de embalamento e pesagem semiautomático 20emb./min.(produtos s/tabuleiro)	23.950,00

PORTUGAL
2020
2020





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Embaladora de batata em sacos tipo rachel - 6T/h	40.750,00
Embaladora automática de sacos rachel, p/embalagens de 2,5kg a 25kg - 7,5T/h	24.700,00
Linha de embal frescos/filme extensível, couvettes de plástico/esferovite e cestas - 1,5 a 3T/h	53.300,00
Linha de embalamento em saco de 2kg e couvette de 4,6 ou 8 frutos - 3,6T/h	149.350,00
Linha dupla de embalamento de batata, c/capacidade total p10T/h -linha malha de 1-5 kg, c/máq.enchimento capac. p/24 a 30 embal./min; linha "banc couseur" p/sacos em rolo de 5kg	148.850,00
Linha dupla de embalamento de batata, c/capacidade total p10T/h -linha em malha de 1-5 kg, c/máq.de enchim.c/capac. p/24 a 30 embal./min; linha "banc couseur" p/sacos rolo de 25kg	155.350,00
Linha de embalamento de legumes cortados em atmosfera modificada - 0,9T/h	208.000,00
Linha de processamento de 4ª gama	
Linha de mistura de vegetais, para pepino, pimento e cenoura - 0,5T/h	129.800,00
Linha de pelagem de batata e cenoura - 1T/h	135.500,00
Cortadora de tomate - 0,5T/h	30.050,00
Linha de embalamento de 4ª gama	
Linha de embalamento de 4ª gama em grandes volumes de 1 e 3 kg - 2,4T/h	223.000,00
Linha de embalamento de 4ª gama em pequenos volumes de 150 gr a 300 gr - 30sacos/min	143.100,00
Diversos	
Túnel p/ lavar tabuleiros, em inox, c/secagem a aquecimento elétrico	15.950,00
Balança p/paletes/ batata/ hortícolas - 1,5T	2.850,00
Balança eletrónica p/pesagem de caixas p/secção de hortícolas - 1kg	3.500,00
Linha de lavagem de caixas - 1.500cxs/h	23.800,00
Túnel de lavagem automática de caixas/paloxes - 400 cx/h ou 40 paloxes/h	42.100,00
Etiquetadora automática - 5T/h	17.750,00
Túnel de lavagem de caixas utilizados na 4ª gama - 400cxs/h	25.375,00
HORTICOLAS TRANSFORMADAS	CUSTO MÁXIMO (€)
MASSA DE PIMENTO	
Linha de produção de massa bruta p/seguir p/linha de acabamento	188.700,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Linha de acabamento da massa - 520T/ano	86.100,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA FRUTICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)	
FRUTOS FRESCOS		
Preparação, Embalamento e refrigeração		
CITRINOS		
Paletizador universal p/linha de produção/expedição - 2,5T/h	41.800,00	
Sistema de lavagem dos frutos por cortina de espuma com detergente	3.400,00	
Sistema de aplicação de cera com dosificador	15.500,00	
Sistema de desinfeção da linha de processamento p/pulverização c/dosificador automático	11.600,00	
Calibrador - 3T/h	19.500,00	
Máquina embaladora - 2,4T/h	128.000,00	
Linha de normalização, pré calibragem, escolha e calibragem de citrinos - 5T/h	108.500,00	
Linha de processamento de pequenos citrinos - 3,5T/h -	110.000,00	
Enfardadora de caixas de plástico - 2.200cxs/h	59.000,00	
Túnel de arrefec.rápido, p/baixar temp.dos citrinos até 6ºC, área 110m3, c/cap. 150ton/dia	38.000,00	
Diversos		
Sistema automático de desinfeção da câmara de desverdização	3.100,00	
Sistema de desinfeção das instalações por pulverização	7.500,00	
Sistema de atmosfera condicionada por ozonização, c/7 mg/kg de ar - 7.950m3	61.200,00	
Contentor em plástico p/resíduos - 120I	42,00	
Contentor em aço revestido de fibra de vidro, p/acumulação de resíduos - 1.000l	1.130,00	
Plataforma/ cais hidráulico para carga e descarga móvel - 2000x2500x610	2.900,00	

FRUTA DE ARMAZENAGEM DE LONGA DURAÇÃO	CUSTO MÁXIMO (€)
---------------------------------------	------------------





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 36 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

POMOIDEAS	
Preparação e Embalamento	
Drencher - 5T/h	34.500,00
Drencher - 50T/h	38.000,00
Linha de seleção, calibragem e confeção de fruta - 3T/h	56.100,00
Linha de confeção p/maçãs em alvéolos ou caixas - 5T/h	77.450,00
Máquina de enchimento e fecho de bolsas de polietileno de 1-3 kg - 22bolsas/min	60.100,00
Pesadora universal eletrónica, p/enchimento de 22 packs/min	64.500,00
Etiquetadora automática	5.050,00
Máq. p/colocação de malha em cestos c/codificadora/etiquetadora eletrónica - 2.900cestos/h	20.250,00
Carregador de malha nos tubos	1.500,00
Mesa rotativa p/ recebimento de cestos no final	1.150,00
Controladora de peso eletrónica p/ rejeição de cestos de peso não conforme	12.150,00
Máquina p/formar e colar caixas de cartão (multicaixas)	74.800,00
Enchedora de paloxes c/ cabeça rotativa basculante p/enchimento rotativo	4.650,00
Máquina de cintar semi automática horizontal	7.950,00
Refrigeração	
Equip.frigorífico, p/arrefec. de água a 2ºC, p/circuito de escolha e calib.maçã, cap.4.380l/h	18.950,00
KIWI	
Preparação e Embalamento	
Sistema de controlo de poeiras na zona de escovagem	5.250,00
Linha de lavagem de kiwi - 20T/h	74.150,00
Linha de enchimento e confeção - 8T/h	214.500,00
Linha de embalamento – 8T/h	291.500,00
Linha de enchimento de cestas - 4.800cestas de 1kg	123.500,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020
-	





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Embaladora p/sacos plástico perfurados, capacidade de 1 a 3kg - 24sacos/min	32.800,00
Linha automática p/embalamento de kiwis em cestas - 2T/h	145.150,00
Pesadora/rejeitadora de cestas - 4.800cestas/h	13.000,00
Outros	
Sist. de controlo de qualidade da linha de embalagem a instalar sobre calibrador cada linha	77.150,00
Compressor de parafuso p/amoníaco p/sist.de refrigeração kiwi câmara p/comercial. tardia	16.650,00

FRUTOS TRANSFORMADOS	
AZEITONA DE MESA	
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/receção - 16m3 (10T de azeitona)	2.100,00
Fermentador esférico em poliéster reforçado c/fibra de vidro p/receção-16m3(10T azeitona)	1.150,00
Linha de receção de azeitona - capacidade anual de 2.000T (ver nota)	15.450,00
Linha de receção c/ capacidade de 5T/h	105.500,00
Calibrador em inox - 3T	6.9000,00
Fermentador aéreo em poliéster - 16.000l	2.250,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 1.000l	370,00
Calibrador em inox - 3T	6.900,00
Fermentador aéreo em poliéster - 16.000l	2.250,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/salmoura - 1.000l	370,00
Linha de escolha e classificação - 3T/h	37.500,00
Linha p/retalhar e/ou pisar - 0,25T/h	19.500,00
Enchimento	
Linha de enchimento - 3T/h	53.000,00
Depósito em poliéster reforçado a fibra de vidro, p/adoçar azeitonas - 1.00l	1.700,00
Depósito em poliéster reforçado a fibra de vidro, p/adoçar azeitonas - 5.000l	2.450,00
Depósito em poliéster reforçado c/fibra de vidro, p/soda cáustica diluída - 20.000l	3.000,00
Depósito em chapa de aço-carbono, para soda cáustica pura - 5.000l	1.100,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 38 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Nota: corresponde à instalação de uma bateria de 200 fermentadores c/16m3 de capacidade, 10ton de azeitona (peso escorrido), durante 2 meses trabalho/ano

AMÊNDOA	
Equipamento de receção/stock molhado - 6,5T/h	84.300,00
Equipamento de despelagem e transformação	178.400,00
Caldeira de casca - 350.000 Kcal	28.750,00
CASTANHA	
Máquina limpadora de castanhas na fase de receção (desouriçadora)	10.950,00
Linha de receção e calibragem - 4T/h	43.000,00
Linha de receção e calibragem - 5T/h	53.350,00
Linha de receção, calibragem e polimento - 6T/h	163.200,00
Linha de receção e calibragem - 12T/h	231.500,00
Linha de descasque por fogo (gás propano) - 0,8T/h	122.700,00
Linha de esterilização de castanha limpa e calibrada - 3,5T/h	238.680,00
Polidora de castanhas em aço - 2T/h	12.950,00
Polidora de castanhas em aço - 5T/h	13.750,00
Embaladora – 6T/h em sacos de 20kg e 4,2 ton/h em sacos de 5kg	24.850,00
Embaladora de bolsas - 2,2 ton/hora p/embalagens de 3 kg e 1,3T/h p/emb.de 1kg	32.550,00
Linha de pesagem e embalamento em embalagens de 5 a 30kg - 4T/h em sacos de 10kg	95.000,00
Outros	
Estação de injeção p/arrefecimento da castanha antes da congelação,150kW,40m3/h, electrobomba, cuba aço inox de 4.000l	44.350,00
Instalação de túnel de congelação criogénico,a azoto líq.(N2) ou CO2 exterior, sup.útil de congelação de 13,2m2-0,8kg/h	93.600,00

PEQUENOS FRUTOS - Amora, Framboesa, Mirtilo, Morango	
Linha de processamento	37.600,00
(controlo adicional de qualidade, correção de calibragem, pesagem e embalamento)	





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 39 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Preparados de frutas - p/pastelaria, gelados, restauração	
Transformação e Embalagem	
Mixer p/dispersão de ingredientes de gde volume e estrutura de suporte do mixer	4.500,00
Tanque móvel rectangular, em inox, p/mistura e transporte dos ingredientes	1.250,00
Balança p/pesagem de ingredientes e matérias-primas - 60kg	1.400,00
Cortadora c/acessórios p/corte de cubos de 6, 10 e 20mm	36.750,00
Marmita basculante em inox p/ cozedura de matérias-primas e ingredientes - 500l	25.300,00
Pasteurizador em inox p/ pasteurização dos produtos antes do embalamento	16.900,00
Bomba sanitária, moto-redutor e bancada, p/recirculação do produto e embalamento	5.950,00
Varinha industrial pequena, p/ dispersão de ingredientes de pequeno volume	460,00
Máquina termo seladora de baldes	41.900,00
Congelação e Refrigeração	
Câmara de conservação refrigerados, p/estabilização e conservação produto acabado - 45T	34.150,00
Câmara de conservação congelados, p/armazenamento matérias-primas congeladas - 25T	27.750,00
Outros	
Paletes higiénicas, p/utilizar na zona de pesagem e produção	23,00

Fruta Confitada - doces, compotas	
Transformação e Embalagem	
Lavadora de fruta - 1T/h	23.700,00
Peladora - 15 kg/ciclo	2.350,00
Trituradora de fruta - 1T/h	11.750,00
Descaroçadora de fruta - 1T/h	41.100,00
Cutter - peso máx.p/carga de 30kg	19.800,00
Cortadora p/corte da fruta em fatias, cubos e ralados - 12kg/min	4.100,00
Pré-aquecedor p/polpas - 1T/h	14.700,00

4	PORT	JGAL	
	20	าว	0
	2	JZ	



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 40 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Passador/refinador p/polpas - 1T/h	15.900,00
Permutador/refrigerador p/polpa refinada - 1T/h	6.550,00
Tanque misturador p/polpa de fruta - 500l	7.600,00
Evaporador - 300l	60.650,00
Marmita de cozedura (bacine) - 150kg/h	5.700,00
1 bomba de lóbulos p/ transferência de doces	3.600,00
Refrigerador p/doce/compota (pasta de fruta) - 150kg	8.300,00
Concentrador a vácuo de 1.000l	27.450,00
Reservatório cristalizador - 2.000l	20.050,00
Cesto p/cristalização de frutas	135,00
Reservatório em inox, p/cozimento de fruta a vapor - 2.000l	13.650,00
Reservatório p/mistura de caldas - 1.500l	7.150,00
Reservatório em inox, p/armazenagem de caldas - 10.000l	8.750,00
Enchedora/doseadora semi-automática - 2.100 boiões de 10kg/h	10.800,00
Tamponadora - 800 tampas/h	5.800,00
Etiquetadora - 800 etiquetas/h	4.550,00
Sistema monobloco enchimento (1.500 frascos/h de 20ml a 500ml) e colocação de tampas	58.400,00
Sistema de etiquetagem automático p/aplicação de etiquetas autoadesivas nos frascos	18.100,00
Outros	
Autoclave esterilizadora de frascos	18.600,00
Gerador de vapor – 400kg/h	31.600,00
Gerador de vapor – 3.000kg/h	55.750,00
Electro compressor c/secador - 1,6m³/min	12.600,00

BATATA TRANSFORMADA	CUSTO MÁXIMO (€)





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 41 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

BATATA FRITA	
Transformação e Embalamento	
Máquina de pesagem/embalamento - 200sacos/h (0,1a 1kg)	20.500,00
Cortadora de batata em inox, corte em rodelas e palha em sistema contínuo - 300kg/h	4.500,00
Fritadeira em inox (200 litros de óleo) - 30kg batata frita/h	15.500,00
Carro-depósito p/transporte da batata até à fritadeira - 200l	550,00
Peladora de batata - 500kg/h	2.200,00
Depósito c/ decantador do óleo de fritar em inox - 250 litros	2.100,00
1 mesa p/sala de embalamento c/rodas, 650x740x680mm de altura, 2 prateleiras	2.000,00
Carro c/18 tabuleiros em inox, p/transporte batata saída da fritadeira - 25kg	700,00
Móvel p/receber batata, c/2 cubas em inox, 500x3000x850mm de altura, 1 prateleira	1.350,00
Bancada de embalamento em inox, 800x3000x850 de altura, c/ 1 prateleira	1.200,00
Balança eletrónica de precisão (p/pesagem de sal, p.ex.) - 3kg	1.250,00
Máquina de fechar sacos, em aço tratado, automatizada ou por pedal - 200sacos/h	800,00
Sistema de empacotar/pesar/datar	253.000,00
Sistema de alimentação de batata crua	13.500,00
Montagem da linha/isolamento da tubagem	103.000,00
Balança etiquetadora c/15kg de alcance - 250 sacos/h	4.400,00
Balança eletrónica, alcance 300kg - 250 sacos/h	2.100,00
Qualidade	
Eq.º p/ medição em contínuo de gordura	41.350,00
Selecionadora óptica de alta velocidade p/ batata frita	195.400,00
FLORES	
Preparação e Congelação	
Banca de escolha com 5m x 1,2 m em chapa metalizada	640,00
Câmara frigoríf. p/conservação flores, desmontável, c/painéis de isotérmicos 6 mm- 58m3	17.900,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 42 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Câmara frigorífica para conservação de flores, c/ painéis de isotérmicos de 6mm - 98m3 30.10
--

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DO LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS	CUSTO MÁXIMO (€)
LEITE	
Material de carga e transporte	
Viatura autoportante, c/cisterna isotérmica(15.000l),c/sist. medição e colheita de amostras	190.000,00
Cisterna isotérmica p/viatura de recolha (25.000l)	36.500,00
Reboques autoportantes com cisternas de 11.500 litros	49.200,00
Chassi para viatura de recolha (30.000l)	80.900,00
Sistema completo de medição e colheita de amostra de leite	77.800,00
QUEIJO FRESCO/ QUEIJO CURADO/ REQUEIJÃO	
Receção e Transformação	
Tanque de armazenagem de leite, isotérmico - 500l	2.600,00
Tanque de armazenagem de leite, isotérmico - 15.000l	24.300,00
Instalação automática de medição - 30.000 l/h	19.300,00
Grupo contador/medidor de leite - 20.000l	12.250,00
Sistema de filtragem de leite - 3.000 l/h	1.450,00
Cuba de coalhar - 250I	2.700,00
Cuba de coalhar -10.000l	66.000,00
Sistema de aspiração automática de soro	9.200,00
Clarificadora automática - 30.000 l/h	160.350,00
Sistema automático de termização - 30.000l/h	75.600,00
Moldeadora multiformato - 1.500 queijos/h	80.500,00
Kit formato adicional para formato bola de 1,3 Kg	9.800,00
Posicionador automático múltiplo de tampas - 1.500 queijos/h	25.750,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 43 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Carro p/queijos - 1.A27500 queijos de 100g /carro	1.400,00
Marmita de requeijão - 1.000l	12.650,00
Marmita de requeijão - 1.200l	14.100,00
Mesa francela	1.900,00
Cuba para fabrico de requeijão - 500l	7.000,00
Cuba para fabrico de requeijão – 1.000l	8.100,00
Centrífuga desnatadeira - 10.000l/h	74.000,00
Cuba mecânica para fabrico de queijo - 3.000lt	25.650,00
Cuba para fabrico de queijo - 6.000l	34.850,00
Tina de pré-prensagem e corte de coalhada - 6000l	10.700,00
Prensa horizontal pneumática – 400 queijos de 1kg	13.250,00
Prensa horizontal pneumática – 600queijos de 1kg	27.100,00
Extractor automático de tampas - 1.500 unidades/h	18.400,00
Empurrador assoprador de desmoldagem - 1.500 queijos/h	28.200,00
Extractor automático de moldes - 1.500unidades/h	13.800,00
Túnel de lavagem para moldes e tampas	61.300,00
Enchedora em vazio	13.400,00
Detector de metais	24.900,00
Máquina para embalar a vácuo	7.200,00
Túnel de lavagem de caixas e paletes	34.800,00
Linha de aplicação anti-bolor	82.000,00
Formas para queijo - consoante o formato (prato, bola, barra)	44,00
Ambiente	
Unidade de tratam. soro - 16.000 a 57.000l de leite/dia (13.500 a 48.000litros/dia de soro)	226.700,00
Qualidade	
Aparelho p/contagem específica de células somáticas (200amostras/h)	85.250,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 44 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Aparelho para quantificação e identificação de microrganismos	43.600,00
Ap. p/determ. rápida de gordura, proteína, lactose, sólidos totais e sólidos não gordos	31.800,00
Aparelho para deteção de antibióticos em leite e lacticínios	9.650,00
Equipamento p/contagem total de bactérias c/capacidade p/100 amostras/h	235.600,00
Crioscópio automático	6.500,00
Hidro extractor - 20kg	5.200,00
Material de colheita, carga e transporte	
Tanque de refrigeração para leite - 100l	1.950,00
Tanque de refrigeração para leite - 650l	4.300,00
Cisterna isotérmica - 2.000I	12.900,00
Cisterna isotérmica - 8.500I	42.000,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DOS CEREAIS	CUSTO MÁXIMO (€)
CEREAIS	
Secagem de Milho	
Secador vertical contínuo – 1,25T/h	17.500,00
Secador vertical contínuo – 10T/h	105.500,00
Sistema completo de secagem – 33T/h	137.500,00
Silo de armazenagem – 50T	2.100,00
Silo de armazenagem – 500T	18.800,00
Sonda automática colhedora de amostras	10.300,00
Higrómetro	5.100,00
ARROZ	
Transformação e Embalamento	
Linha de receção, limpeza e transporte de arroz - 30T/h	84.850,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 45 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Descascador - 10T/h	32.000,00
Silo de expedição – 50T	7.200,00
Máquina enchimento vácuo de pacotes de 0,5 e 1kg - 1,8T/h	111.250,00
Máq p/enchimento em pacote quadrado c/carrossel e sistema de codificação - 50emb./min	83.000,00
Carrossel para formação de pacotes quadrados	23.100,00
Agrupadora de pacotes pneumática, c/túnel retráctil - 60pacotes/min	40.800,00
Linha completa de embalamento - 7,2emb/h	72.000,00
Máquina para enfardar a casca de arroz - 7T de fardos/h	158.000,00
Máquina para filme retráctil, c/alimentador angular dos sacos	32.250,00
Codificador eletrónico programável p/ pacotes de arroz, acoplável a máquina de embalar	15.050,00
Selecionadora eletrónica bagos de arroz – 6T/h	115.00,00
Controlador de peso e detector de metais a instalar numa linha de embalamento	27.100,00
Ambiente	
Filtro de mangas para retirar poeiras do ambiente	23.300,00
Equipamento para captação de poeiras libertadas pelo secador	11.000,00
Equipamento para aspiração e recolha de poeiras nos tegões de receção	62.000,00
Qualidade	
Sistema pneumático para recolha de amostras de arroz	5.000,00
Outros	
Sistema de pesagem de big-bag´s	3.350,00

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DOS OVOS	CUSTO MÁXIMO (€)
ovos	
Classificação	
Codificador para efetuar a marcação de ovos	10.250,00





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 46 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DAS AVES	CUSTO MÁXIMO (€)
Transformação	
Linha de evisceração - 3.200bicos/h	263.800,00
Pistola corta cloacas completa	1.030,00
Limpadora de patas de frango em contínuo - 400Kg/h	10.150,00
Máquina de esfolar patas (frango do campo) - 3.000patas/h	2.600,00
Escaldão - 3.000aves/h	44.000,00
Máquina p/esfolar patas de aves c/escaldão incorporado (p/frango industrial gde) - 7.000patas/h	21.100,00
Depenadora - 144cabeças	42.050,00
Máquina manual para limpeza de moelas	2.550,00
Calibradora de frangos	26.145,00
Linha de abate de codornizes - 4.000unidades/hora	176.800,00
Linha aérea para túnel de refrigeração rápida – 1.200aves/h	25.800,00
EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DAS CARNES	CUSTO MÁXIMO (€)
CARNES	
Transformação e Enchimento	
Picadora monobloco	6.030,00
Cutter	39.400,00
Prensa de presunto desossado (1 cabeça)	19.450,00
Prensa de presunto desossado (2 cabeças)	27.400,00
Descouratadora automática	17.200,00
Carro para descongelação de pernas para presuntos	780,00
Máquina de corte de presunto	4.280,00
Prensa para presuntos	11.250,00
Linha de pastas (salsichas)	

4	PORTUGAL
	2020
	2020





OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

EQUIPAMENTOS PARA O SECTOR DA CUNICULTURA	CUSTO MÁXIMO (€)
Equipamento para classificação de carcaças de suínos	29.400,00
Outros	
Detector de contaminações metálicas	11.700,00
Controlador de peso para latas de salsicha cheias	37.300,00
Impressão de etiquetas com código de barras	3.650,00
Sist.classificação carcaças p/matadouro (pistola e suspensor)	33.800,00
Qualidade	
Máquina enchedora a vácuo, hidráulica - 120l	21.500,00
Máquina enchedora a vácuo – 5T/h	71.000,00
Máquina enchedora a vácuo – 4T/h	35.000,00
.bancada c/12 postos de trabalho p/embalamento de salsichas frescas	10.300,00
Linha de salsichas frescas	
Máquina fatiadora com sistema de colocação de separadores de fatias	208.400,00
.câmara de fumagem para produtos de salsicharia - 0,7T/carga	116.275,00
.máquina enchedora - 2,4T/h	88.200,00
Linha de fumados (chouriço, toucinho e outros)	
máquina para remover membranas e cartilagens	14.050,00
.câmara de cozedura a vapor direto p/produtos de salsicharia - 14,4T	85.400,00
.bombos para massajar e homogenizar a carne - 4ton de carga	65.800,00
Linha de cozidos (fiambres, mortadelas e galantines)	
despaletizador de latas cheias.	31.050,00
.máquina lavadora de latas de salsichas - 15.000latas/h	12.950,00
.máquina peladora - 0,6T/h	29.380,00





DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 48 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Transformação e Refrigeração	
Túnel de arrefecimento p/ temp. de 0ºC, c/185m3 - 3T/h	92.250,00
EQUIPAMENTO DIVERSO	CUSTO MÁXIMO (€)
MATERIAL DE CARGA E TRANSPORTE	
Empilhador elétrico - 1,5T	25.800,00
Empilhador elétrico – 2,5T	32.700,00
Empilhador a diesel - 2T	21.750,00
Empilhador a diesel - 2,5T	25.700,00
Porta-paletes manual - 2T	420,00
Porta-paletes manual - 2,3T	560,00
Porta-paletes elétrico - 1,8T	6.600,00
Porta-paletes elétrico - 2T	8.300,00
Stacker - 1,4T	11.500,00
Stacker - 1,8T	16.800,00
Contentores-palete - 300kg	80,00
Contentores-palete c/ paredes ventiladas - 300kg	200,00
Paloxes - 300kg	52,00
Descarregador/virador semiautomático de paloxes	12.900,00
Contentor - 700kg	170,00
Contentor asséptico - 250kg	1.200,00
Contentor asséptico -1.000kg	1.450,00
Caixa isotérmica frigorífica, 20m³	7.900,00
Caixa frigorífica - volume de 20m3	19.300,00
Caixa frigorífica - volume de 90m3	93.000,00
Cisterna - 8.000lt	11.300,00

4	PORTUGAL
	2020
	2020



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 49 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Galera frigorífica c/semirreboque, evaporador central e traseiro	74.500,00
Contentor aberto p/carregamento de caixas de laranja - 30m3	2.530,00
Contentor aberto para sobras c/ escoamento de líquidos (de citrinos)	3.025,00
Chassis c/cabine compacta, 9 a 18ton de peso bruto	44.300,00
Multicarregadora telescópica a diesel - 2,2T	53.450,00
Plataforma retráctil p/montar em caixa frigorífica - 1,5T	6.700,00
Plataf.hidráulica, portas segurança e resguardos rede electrosol 1T	11.925,00
Plataf.hidráulica, portas segurança e resguardos em rede electrosol2T	15.500,00
EQUIPAMENTO DIVERSO	CUSTO MÁXIMO (€)
Báscula-ponte eletrónica – 20T	7.900,00
Báscula-ponte eletrónica – 60T	26.500,00
Balança eletrónica - 3T	3.750,00
Varredora-aspiradora de pavimento	1.800,00
Máquina de lavar a alta pressão - caudal de 600lt/h	1.950,00
Máquina de lavar a alta pressão - caudal de 1.000lt/h	2.900,00
Compressor de parafuso insonorizado de 20 HP	12.050,00
Compressor de parafuso - 950l/min	6.750,00
Compressor de parafuso -1.950l/min	14.000,00
Secador de ar comprimido - 1100 l/min	1.200,00
Reservatório para ar comprimido - 500l	800,00
Compressor secador de ar - 640 l/min	4.750,00
Gerador de vapor - 3,2T/h	50.750,00
Caldeira vaporização rápida a gasóleo, p/ produção de vapor - 0,6ton/h	30.950,00
Caldeira vaporização rápida a gasóleo, p/ produção de vapor - 0,8ton/h	50.100,00
Grupo gerador de emergência - 55KVA	11.625,00

PORTUGAL			
2	^	2	
	U	4	
	2	20	202



DESTINATÁRIOS

DRAP/SECRETARIADO

TÉCNICO

A GESTORA

Versão 02 13.05.2019

Gabriela Freitas

Pág. 50 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Grupo gerador de emergência - 110KVA	17.000,00
Enfardadeira p/ resíduos sólidos	8.000,00
Envolvedora de paletes - 20paletes/h	7.020,00
Envolvedora de paletes - 30paletes/h	7.500,00
Cintadora horizontal p/paletes, autonomia p/600 cintagens	8.300,00
Estrutura armazen. paletes drive-in (140 paletes com 800 kg/palete)	35.650,00
Instalação automática de limpeza CIP	135.000,00
CONGELAÇÃO/ REFRIGERAÇÃO	CUSTO MÁXIMO (€)
Câmara de receção/expedição de matérias-primas – 200m³	17.300,00
Câmara de receção/expedição de matérias-primas – 350m ³	23.000,00
Câmara de conservação de refrigerados - 30m3	10.300,00
Câmara de conservação de refrigerados - 800m3	59.200,00
Sala climatizada de embalamento - 500m3	20.500,00
Sala climatizada de embalamento - 1.200m3	58.500,00
Túnel de congelação rápida c/potência p/1T/8h 0°C-35°C - 30m³	28.500,00
Hygro cooler - túnel de arrefecimento rápido a ar húmido - 288m3	70.500,00
Painel isotérmico p/câmara de conservação de refrigerados (358m3)	18.300,00
Painel isotérmico p/ sala climatizada c/1.188m3	30.750,00
Painel isotérmico p/ hygro cooler (288m3)	18.500,00
Permutador de placas - 1.000l/h	3.300,00
Permutador de placas - 4.500l/h	5.850,00
Equipamento de absorção de etileno	11.200,00

1 Despesas gerais

Relativamente às despesas gerais, estas são elegíveis até 5% do custo total das restantes despesas elegíveis. No entanto, importa definir limites razoáveis para determinadas componentes das despesas gerais. Assim, define-se

PORTUGAL UNIÃO EUROPEIA Fundo Europee Anticolo	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020 A Europa injeste ras zonar runis	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 51 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

o limite de 1,5% para a elaboração da candidatura e de 1,5% para o acompanhamento da mesma, relativamente ao custo total elegível aprovado das restantes despesas de investimento.

Estão aqui incluídas as seguintes rubricas:

- "Certificações Ambientais Norma NP EN ISO 14001:2015";
- "Certificações de Qualidade";
- "Certificação ISO 50 001 ou estudos no domínio da eficiência energética";
- "Estudos no domínio da utilização de energias renováveis".

As despesas com licenciamentos não são elegíveis, dado constituírem uma obrigação do promotor.







OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

ANEXO III

Investimentos que contribuem para a melhoria da eficiência energética das unidades agroindustriais

1. Investimentos "horizontais" às diversas indústrias

- 1.1. Motores eficientes
 - Motores de alta eficiência/ Dimensionamento adequado à potência do motor/ Controlo dos motores
- 1.2. Sistemas de ar comprimido
 - Dimensionamento otimizado/ Variadores de velocidade e volumes de armazenamento/ Redução das fugas de ar comprimido/ Alimentação do compressor com ar frio exterior/ Otimização do nível de pressão
- 1.3. Variadores de velocidade
- 1.4. Isolamento
 - Tubagens, válvulas
- 1.5. Aquecimento de água ou ar
 - Recuperação de calor em compressores de ar ou economizadores ou condensação
- 1.6. Iluminação
 - Utilização de Lâmpadas LED
- 1.7. Bateria de condensadores para redução da potência reativa
- 1.8. Otimização da gestão
 - Sistema de qualidade de gestão energética de acordo com as normas EN 16 001/ ISO 50 001

2. Investimentos específicos de algumas indústrias

- 2.1. Lagares
 - 2.1.1 Utilização de caldeiras a biomassa
 - 2.1.2 Instalação de moinhos com listelos em vez de telas
 - 2.1.3 Melhoria no processo de separação das fases
 - Instalação de separadores integrados de transmissão direta
 - 2.1.4 Processo de decantação em tanques em vez de centrifugação vertical
 - 2.1.5 Limpeza do azeite por centrifugação mecânica
- 2.2. Adegas

PORTUGAL	UNIÃO EUROPEIA	DESTINATÁRIOS	A GESTORA	Versão 02 13.05.2019
2020	do Desenvolvimento Sural A Europa investe nas zonas rurois	DRAP/SECRETARIADO TÉCNICO	Gabriela Freitas	Pág. 53 de 54



OPERAÇÃO: 10.2.1.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

- 2.2.1. Melhorias nos sistemas de produção de frio
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio;
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração;
 - Compressores rotativos de alta eficiência e novo sistema de evaporadores/ condensadores fabricados com ligas de alumínio/ instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/ - instalação de arrancadores eletrónicos.
- 2.2.2. Envelhecimento eficiente em barricas
 - Produção de frio com energia geotérmica;
 - Recuperação de energia em processos de condensação.
- 2.2.3. Troca de prensas por centrifugadoras decantadoras
- 2.3. Centrais horto frutícolas
 - 2.3.1. Eficiência energética em sistemas de refrigeração
 - Desacoplamento da produção e consumo de frio usando um sistema de armazenagem de frio
 - Componentes eficientes nos equipamentos de refrigeração
 - Compressores rotativos de alta eficiência (em vez de compressores de deslocamento positivo com pistões) e um novo sistema de evaporadores/ condensadores fabricados com ligas de alumínio/ instalar variadores de velocidade em compressores e ventiladores/ instalação de arrancadores eletrónicos
 - 2.3.2. Melhoria do isolamento nas instalações de frio.



